



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo 2

Lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, a afetar ao Departamento de Desenvolvimento Social, Setor Rede Social, Transversais e Apoio Técnico, aberto através do Aviso(extrato) n.º 12668/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 31 de agosto de 2020 – Referência DRH/TS/2/2020:

Alexandra Isabel Santiago Russo Silvestre a);
Andreia Sofia Carvalho Marques Borrego b);
Cátia Sofia Correia Antunes da Silva b);
Inês Ferreira da Silva Vaz b);
Inês Sofia Antunes Reis b);
Lídia De Jesus Franco Aresta a);
Mónica Cristina Tavares Cunha Victor Ferreira c);
Patrícia Alexandra Gonçalves Correia b);
Paula Maria Nunes de Medeiros a);
Soraia Alexandra Torres Damião b);
Virgília Piedade Amaro Camões a) b).

a) excluído(a) sem habilitação académica na área;
b) excluído(a) sem relação jurídica de emprego público;
c) excluído(a) sem habilitação académica.

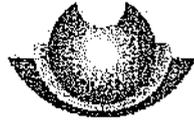
Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º e a) do n.º 1 do artigo 23 da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam -se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, conforme o estabelecido no n.º 5 do artigo 23º da supra, referida Portaria.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o "Aviso(extrato) n.º 12668/2020 - Referência DRH/TS/2/2020", devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri

Maria Inês Amaro



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

MSA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Maria João Almeida

Maria João Almeida

Sofia Cheis Gil

Sofia Cheis Gil

Vanda Santos

Vanda Santos